

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 / agosto / 2018

Antônio Aparecido Jesus Sava

## DECRETO N.º 00232 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	205.000,00
30 DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	10.000,00
04 123 0038 2 0017 FUNCIONAMENTO DO DPTO. CONTABIL FINANCEIRO	10.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	15.000,00
15 451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	15.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	15.000,00
10 304 0430 2 0053 ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	165.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	15.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	150.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais):

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>205.000,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>200.000,00</b>
04 122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	145.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	25.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
20 601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	25.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
27 813 0223 1 0001 CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA	5.000,00
4 4 90 51 01 Obras e Instalacoes	5.000,00
<b>20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>
04 122 0094 2 0016 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREF EITURA	5.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2018.

  
 Prefeito Municipal